



**REQUERIMENTO N° /2013**  
(Do Senhor Deputado Edinho Bez)

Requer sejam convidados a Controladoria Geral da União-CGU, O Tribunal de Contas da União-TCU e as ONGs “Contas Abertas” e “Transparência Brasil” para debater a eficácia da Lei de Acesso à Informação Pública, Lei nº 12.527/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 24, III, combinado com os arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, sejam convidados a Controladoria Geral da União-CGU, O Tribunal de Contas da União-TCU e as ONGs “Contas Abertas” e “Transparência Brasil” para debater a eficácia da Lei de Acesso à Informação Pública, Lei nº 12.527/2011.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso à informação pública, está em vigor há meses e sua real eficácia ainda é restrita aos órgãos de controle e fiscalização, em que pese ser ela uma arma poderosa contra a corrupção, uma vez que permite que todo cidadão tenha o direito de receber informações dos órgãos públicos, inclusive ter acesso às folhas de pagamento e de ter conhecimento dos salários pagos ao funcionalismo público.

Entendo que o objetivo da lei foi colocar o Brasil no clube dos países mais transparentes do mundo e, portanto, é necessário aferirmos se ela está surtindo o efeito desejado do legislador que a concebeu.

Cabe lembrar que em alguns países do mundo que adotaram leis de acesso a informação, a população foi altamente beneficiada e alguns exemplos claros são a Índia, que com o direito a acessar dados públicos ajudou a população a reformar casebres em áreas desassistidas, o México, que corrigiu as falhas de um programa de subsídios para



Câmara dos Deputados  
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

pequenos agricultores e a Tailândia, que mudou para melhor o sistema de matrículas da rede de ensino.

Essa lei teve por objetivo fortalecer o processo de fiscalização por parte da sociedade civil organizada, assim como pelos servidores públicos, que vêem irregularidades na máquina administrativa de seu órgão, seja por meio de viagens fictícias, seja por prestações de contas pouco esclarecedoras do destino real dos recursos e a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle vem fazendo a sua parte nesse processo e quer ampliá-lo ainda mais com o debate aqui proposto.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2013.

**Deputado Edinho Bez  
Vice-Líder do PMDB**